



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas
Avenida Dirce Pereira Rosa, Jardim Esperança, POÇOS DE CALDAS / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

EDITAL Nº13/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CAMPUS POÇOS DE CALDAS

EDITAL ___/2022 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA 4.0

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - *Campus* Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas e estabelece as normas gerais e requisitos para a seleção discentes do IFSULDEMINAS para atuar como extensionistas tecnológicos, para fins de participação no projeto “Ferramentas didáticas aplicadas à Economia 4.0: tecnologias e metodologias ativas de aprendizagem na rede pública de ensino de Poços de Caldas

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente Chamada tem por objetivo tornar públicas as normativas para seleção discentes do IFSULDEMINAS, na execução de atividades em projeto do Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS.
- 1.2 O projeto intitulado “Ferramentas didáticas aplicadas à Economia 4.0: tecnologias e metodologias ativas de aprendizagem na rede pública de ensino de Poços de Caldas” visa Proporcionar a jovens do ensino fundamental e médio da rede pública municipal e federal de Poços de Caldas - MG a possibilidade de conhecer e adquirir habilidades no uso de novas tecnologias, utilizando uma metodologia que combina o ensino de ciências, linguagens de programação e robótica, aplicando à resolução de problemas cotidianos, no contexto da Economia 4.0.
- 1.3 Nesse contexto, a presente Chamada visa à seleção de discentes para a composição da equipe de trabalho.
- 1.4 As atribuições, pré-requisitos e atividades dos alunos estão discriminadas neste Edital.

2 – DAS VAGAS E FUNÇÕES

2.1 A presente Chamada destina-se ao preenchimento de vagas para duas categorias de **Discentes Internos ao IFSULDEMINAS**: (i) Discente Extensionista Tecnológico de Nível Técnico, (ii) Discentes Extensionistas Tecnológico de Nível Superior. Os selecionados irão compor a equipe do Projeto para realizar o objetivo do projeto estabelecido na Seção 1.2.

2.2 A carga horária semanal requerida para cada categoria assim como o valor da bolsa correspondente são descritos no Quadro I.

Quadro I - Valores das Bolsas.

Função e Carga Horária Requerida	Valor da Bolsa	Quantidade	Meses
Discente pesquisador / extensionista Interno de Curso Superior de Engenharia de Computação (8h/semana)	R\$ 400,00	1	8 meses
Discente pesquisador / extensionista Interno de Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas (8h/semana)	R\$ 400,00	1	4 meses
Discente pesquisador / extensionista Interno de Curso Técnico (8h/semana)	R\$ 161,00	1	8 meses

2.3 A presente Chamada destina-se ao preenchimento 3 (três) vagas para discentes, conforme distribuição por Meta descrita no Quadro II, a seguir:

Quadro II – Vagas.

Meta 1: Banco de Sementes					
ID	Função	Vaga	Requisito	Critérios	Pontuação*
1	Discente Extensionista de Curso Superior	Poços de Caldas (1)	Estudante de Licenciatura em Ciências Biológicas	Ser estudante regularmente matriculado comprovado via histórico escolar do SUAP	CORA (total de 0 a 100 pontos)
				Experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão, via comprovante do SUAP.	10 pontos por projeto (total de 0 a 100 pontos)
				Carta de intenções	Norma culta e concatenação de ideias (total de 0 a 100 pontos)

				Entrevista	Total de 100 pontos
2	Discente Extensionista de Curso Superior	Poços de Caldas (1)	Estudante de Engenharia de Computação	Ser estudante regularmente matriculado comprovado via histórico escolar do SUAP.	CORA (total de 0 a 100 pontos)
				Experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão, via comprovante do SUAP.	10 pontos por projeto (total de 0 a 100 pontos)
				Carta de intenções	Norma culta e concatenação de ideias (total de 0 a 100 pontos)
				Entrevista	Total de 100 pontos
3	Discente Extensionista de Curso Técnico	Poços de Caldas: (1)	Estudante do Curso Técnico Integrado em Informática.	Ser estudante regularmente matriculado comprovado via histórico escolar do SUAP.	CORA (total de 0 a 100 pontos)
				Experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão, via comprovante do SUAP.	10 pontos por projeto (total de 0 a 100 pontos)
				Carta de intenções	Norma culta e concatenação de idéias (total de 0 a 100 pontos).
				Entrevista	Total de 100 pontos

*A Nota Final será a média simples dos quatro critérios avaliados.

2.4 É permitido ao Discente candidato o acúmulo de bolsas, desde que o beneficiário da bolsa esteja participando de outro projeto, desde que sejam temáticas e objetivos diferentes.

3 – DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

3.1 Respeitar e cumprir todas as ações de Extensão Inovadora do Projeto.

3.2 Prestar fidelidade e clareza nas informações apresentadas na inscrição.

3.3 Manter atualizadas as informações de cadastro junto ao Coordenador do Projeto.

3.4 Participar, presencialmente ou à distância, de reuniões e eventos quando requisitado pela Coordenação Geral do Projeto.

3.5 Fornecer, a qualquer tempo, à Coordenação Geral do Projeto, informações relativas às atividades de Extensão Inovadora, desenvolvimento, no âmbito do Projeto.

3.6 Prezar pela moral, respeito, honestidade, transparência, responsabilidade e comprometimento no desempenho e na aplicabilidade das ações realizadas no âmbito do Projeto.

3.7 Cumprir as atividades propostas no Projeto, com dedicação de, no mínimo, 8 (oito) horas

semanais.

3.8 Informar ao Coordenador do Projeto sobre qualquer processo de licença, afastamento ou contratação futura.

4.0 DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de análise e avaliação das inscrições é composta pelos integrantes do Comitê Gestor do Projeto.

4.2 É responsabilidade do candidato buscar as devidas informações com antecedência e certificar-se de que o e-mail utilizado para inscrição está em funcionamento.

4.3 O processo seletivo constará da: (i) avaliação documental (comprovação de matrícula e em projetos) e (ii) avaliação da carta de intenções (iii) entrevista.

4.3.1 A entrevista ocorrerá de forma remota, no dia 06/04 em horário marcado pelos coordenadores do projeto e enviado por email aos candidatos.

4.4 A nota final será a média das quatro notas.

4.4.1 Após etapas de avaliação curricular e entrevista, se ocorrer empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) Candidato com maior pontuação na Entrevista;
- b) Candidato com maior pontuação em Projetos;
- c) Candidato com maior pontuação na carta de Intenções;
- d) Candidato com maior pontuação no CORA.

5 – DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÕES E RECONSIDERAÇÕES

5.1 Para a realização da inscrição, os candidatos extensionistas devem obedecer aos seguintes procedimentos.

5.1.1 Os candidatos deverão efetivar sua inscrição e anexar todos documentos no Formulário: <https://forms.gle/4dG14UCYCZf32MMr5>.

5.3 Nos casos em que houver mais de uma inscrição referente ao mesmo candidato, será considerada apenas a última versão postada.

5.4 Os pedidos de interposição de recursos devem ser enviados para o e-mail (lorena.boechat@ifsuldeminas.edu.br) identificando o assunto como “Recurso do Edital 01/2022 – IniTec FDAE 4.0.

6 – DO CRONOGRAMA PREVISTO

Ações	Período
Inscrição	04/04/2022 e 05/04/2022

Entrevista	06/04, online, na sala do google meets. O horário e código serão enviados por e-mail, diretamente a cada candidato inscrito.
Divulgação dos resultados (previsão)	07/04/2022
Interposição de Recursos	08/04/2022
Resultado Final do Processo (previsão)	08/04/2022
Assinatura do Termo de Aceite/Compromisso	A ser divulgado
Vigência do Projeto	Abril/2022 a Dezembro/2022

7 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 A inobservância das normas disciplinadas nesta Chamada, ou durante a execução do projeto no cumprimento das atividades previstas, implicará no cancelamento total dos benefícios, com imediata solicitação de ressarcimento dos valores recebidos.
- 7.2 A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável das normas desta Chamada.
- 7.3 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais.
- 7.4 No caso de não preenchimento de alguma das vagas ofertadas no Quadro II, caberá ao Coordenador do Projeto e com a Coordenação de Pesquisa do Campus de Poços de Caldas, selecionar discentes para o preenchimento das vagas.
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Projeto.
- 7.6 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Poços de Caldas, 01 de abril de 2022.

Direção Geral do IFSULDEMINAS
Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos, DIRETOR - CD4 - PCS - DDE**, em 04/04/2022 12:06:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234923

Código de Autenticação: 6be3d224d1



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais